



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 1

## PORTARIA Nº 177/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** para à Sra. **JHENY MARY PRADO**, Licença Maternidade-INSS, (pagamento realizado exclusivamente pelo INSS, por se tratar de contribuinte individual – Conselho Tutelar), com base na Certidão de Nascimento do filho, no período de **03/07/2023 a 30/10/2023**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de julho de 2.023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 2

### RESOLUÇÃO Nº13/2023

**SUMULA:** *Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.*

O Conselho Municipal Dos Diretos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre – PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

**Considerando** que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

**Considerando** que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do ato de convocação, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

**Considerando** que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares.

**Considerando** período de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Jheny Mary Prado.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 172/2010, de 09 de novembro de 2010 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a suplente relacionada abaixo, eleita no Processo suplementar de escolha dos Conselheiros Tutelares 2023, conforme o respectivo Edital CMDCA, para SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE 1 (UMA) VAGA a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante a **Licença Maternidade** da Conselheira Jheny Mary Prado que teve início no dia 03 de julho de 2023 à 30 de outubro de 2023.

Classificação Suplente	Nome do Candidato
2º	FLÁVIA JÚLIO LEMES DE CARVALHO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



**Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023**

**Ed. nº 727**

**PÁG. 3**

**Art. 2º** O convocado, terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, a fim de apresentar documentação necessária para contratação sendo cópia de RG, CPF, CNH, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CARTEIRA DE TRABALHO, sob pena de renúncia ao mandato;

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo previsto será convocado o candidato subsequente em lista de classificação do Conselho Tutelar, respeitando o mesmo prazo 02 (dois) dias até o preenchimento da vacância ao cargo;

**Art. 4º** - Após apresentação da documentação solicitada conforme Art. 3º, o Conselheiro Tutelar tomará posse na referida função no dia 17 de julho de 2023;

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 11 de JULHO de 2023.

SIMONE NOBERTO BATISTA DE PAULI  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente  
Rancho Alegre – Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 4

### TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 079/2021

(Ref: Pregão Presencial nº 007/2021).

Seqüência do Aditivo = 069/2023

Termo Aditivo do Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito deste Município, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS – CIN, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS – CIN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, na cidade de Guarapuava - PR, CEP: 85.010-200, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.233.240/0001-24, neste ato representado pelo Sr. ADIL MUSTAPHA KASSEM, brasileiro, viúvo, do comercio, inscrito no CPF sob o nº. 205.540.369-91, portador da cédula de identidade RG nº. 1.083.198-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento nº064/2023 com o protocolo de número 754//2023 do dia 13/06/2023, e previsão no contrato Administrativo nº. 079/2021, parecer técnico, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO para a execução dos serviços, com base nos art. 57, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas Décima e Décima Oitava do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO Contratual do Contrato Administrativo nº. 079/2021, a contratação se deu a fim de executar **Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito deste Município, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, com duração da contratação por 12 meses, com recursos próprios e/ou vinculados**, prazo final de vigência dia 13/07/2023, ficando aditivado PRAZO para 12 meses, a contar de 14/07/2023 a 13/07/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado conforme "**CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**", mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 10 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Adil Mustapha Kassem  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES –  
ESTAGIO CIN  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Carlos Alexandre Baratela  
Fiscal de Contrato

\_\_\_\_\_  
Daniela Marques do Prado Pereira  
Gestora de Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 5

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 067/2022

(Ref: Pregão Presencial Nº 033/2022).

Sequencia do Aditivo = 071/2023

**Termo Aditivo referente a Contratação de Serviços Médicos, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA., na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, Nº 1.543, Centro, na cidade de Cornélio Procopio - PR, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.691.257/0001-62, neste ato representado pelo Sr. RENAN SEUGLING PERISSÉ, brasileiro, casado, médico, inscrita no CPF sob o nº. 474.951.709-72, portador da cédula de identidade RG nº. 2.021.056-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piauí, Nº 388, Centro, Cornélio Procopio - PR, CEP 83.300-000.

#### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 009/2023 – SMS, protocolado sob o nº 795/2023 em 20/06/2023, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 039/2022, parecer do Setor Jurídico desta Prefeitura, declaração de disponibilidade financeira e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 039/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 067/2022, sendo o último prazo válido até 13/07/2023 e valor contratual de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), **o mesmo terá seu prazo dilatado para mais 12 (doze) meses, perfazendo o valor contratual em R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil seiscientos e sessenta reais). Vale ressaltar que na assinatura do contrato o mesmo fora baseado na quantidade de servidores públicos do ano de 2022 (190 servidores), porém o valor do aditivo foi baseado no aumento de servidores públicos através de concurso público (237 servidores), vale destacar que o valor unitário mantém o mesmo da assinatura contratual e que o valor do aditivo não ultrapassa os 25% previstos.** Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, para fazer frente as despesas até 13/07/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP: 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 10 de julho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

Renan Seugling Perissé  
Central Vida Assistencial e Ocupacional Ltda  
Contratada

Carlos Alexandre Baratela  
Fiscal de Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira  
Gestor de Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 6

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023**

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de pessoa jurídica/física para a apresentação de Show Musical em jantar em comemoração do Dia do Funcionário Público, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados**, que entre si celebram o **Município de Rancho Alegre e AR Santos LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: AR SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 08.434.728/0001-33, com domicílio sede no município de Congonhinhas - PR, na Rua Siqueira Campos, nº 386, Centro, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.015.316-5/SSP - PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 034.669.259-83, com endereço residencial na cidade de Congonhinhas - PR, na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 225, Centro, CEP – 86.320-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Congonhinhas - PR

**OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica/física para a apresentação de Show Musical em jantar em comemoração do Dia do Funcionário Público, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 06/07/2023.**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 – 511)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2023 até 09/07/2024 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Adriano Rodrigues dos Santos  
AR SANTOS LTDA  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
FISCAL DE CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Daniela Marques do Prado Pereira  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 7

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2023**

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de pessoa jurídica/física o fornecimento e instalação de letreiro, na fachada do Prédio Executivo, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e Beto Calhas, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: BETO CALHAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 49.306.775/0001-89, com sede no município de Sapopema - PR, na Rua Vereador Joao Bittencourt da Costa, nº 25, Bairro Lageado Liso, CEP: 84.290-000, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO PEREIRA DA SILVA**, empresário, inscrito no C.P.F. sob nº. 084.405.559-03, com endereço residencial na cidade de Sapopema - PR, na Rua Vereador Joao Bittencourt da Costa, nº 25, Bairro Lageado Liso, CEP – 84.290-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Sapopema - PR

**OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica/física o fornecimento e instalação de letreiro, na fachada do Prédio Executivo, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 06/07/2023.**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 – 511)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2023 até 09/07/2024 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de julho de 2023

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Gilberto Pereira da Silva

BETO CALHAS

Contratado

Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
FISCAL DE CONTRATO

Daniela Marques do Prado Pereira  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 8

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023**

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de pessoa jurídica/física para serviços de Alinhamento e Balanceamento da frota de veículos deste Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados**, que entre si celebram o **Município de Rancho Alegre e ELENISE REZENDE MARTINS & CIA. LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: ELENISE REZENDE MARTINS & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 79.975.751/0001-83, com domicílio sede no município de Cornélio Procópio - PR, na Avenida Alberto Carazzai, nº 706, Centro, neste ato representada pela **Sra. ELENISE REZENDE MARTINS**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.418.932-0/SSP - PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 753.993.189-20, com endereço residencial na cidade de Cornélio Procópio - PR, na Rua Santos Dumont, nº 852, Centro, CEP – 86.300-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Cornélio Procópio - PR

**OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica/física para serviços de Alinhamento e Balanceamento da frota de veículos deste Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 06/07/2023.**

**VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO  
001 – GABINETE DO PREFEITO  
04.121.0002.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (090 - 000)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 – 511)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0008.2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico  
20.608.0008.2015 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (1630 - 000) (1750 – 000)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
15.452.0007.2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (2060 - 000) (2070 – 504)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.0005.2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
10.301.0005.2025 – Departamento de Saúde  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (2470 - 303) (2680 – 303)





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



**Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023**

**Ed. nº 727**

**PÁG. 9**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.242.0006.2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
12.361.0004.2035 – Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (3210 - 103) (3220 – 104) (3490 – 104)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0009.2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2023 até 09/07/2024 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Elenise Rezende Martins  
ELENISE REZENDE MARTINS E CIA. LTDA  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Evaldo Alves Damaceno  
FISCAL DE CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 10

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023**

Constitui objeto deste instrumento **Contratação em caráter emergencial para serviços de Manutenção de Cabine Motoniveladora Caterpillar CAT 120K, de propriedade deste Município, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e GUEDES & SCHIMIT CABINES E VIDROS AGRICOLAS LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: GUEDES & SCHIMIT CABINES E VIDROS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 26.627.523/0001-56, com domicílio sede no município de Pedrinhas Paulista - SP, na Avenida do Aeroporto, nº 672, Distrito Industrial, neste ato representada pela **Sra. NATHALIA DIAS CARVALHO SCHIMIT**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 60.288.318-0/SSP - SP, inscrita no C.P.F. sob nº. 065.408.859-46, com endereço residencial na cidade de Pedrinhas Paulista - SP, na Rua Pietro Maschieto, nº 10, Centro, CEP – 19.865-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Pedrinhas Paulista - SP

**OBJETO:** Contratação em caráter emergencial para serviços de Manutenção de Cabine Motoniveladora Caterpillar CAT 120K, de propriedade deste Município, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 06/07/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.452.0007.2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
15.452.0007.2019 – Departamento de Obras e Gestão Urbana  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (2060 - 000) (2070 – 504) (2280 – 000) (2290 – 504)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2023 até 09/07/2024 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de julho de 2023

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Nathalia Dias Carvalho Schimit  
GUEDES & SCHIMIT CABINES E VIDROS  
AGRICOLAS LTDA  
CONTRATADO

Evaldo Alves Damaceno  
FISCAL DE CONTRATO

Nelson Martins  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 11

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023**

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar e 01 (uma) centrífuga de roupas, para diversos setores do município, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e LUIZ F GUZELLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: LUIZ F GUZELLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 15.019.369/0004-66, com domicílio sede no município de Garuva - SC, na Rua José Bonifácio, nº 30 – Sala 02A, Centro, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO GUZELLA**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.760.720-6/SESP - SP, inscrito no C.P.F. sob nº. 026.532.609-56, com endereço residencial na cidade de Uraí - PR, na Avenida Kotaro Itimura, nº 729, Centro, CEP – 86.280-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Uraí - PR

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar e 01 (uma) centrífuga de roupas, para diversos setores do município, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 06/07/2023.

**VALOR TOTAL: R\$ 15.695,00 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
CONTA DE DESPESA: (730 - 000)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.0005.2025 – Departamento de Saúde  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
CONTA DE DESPESA: (2690 - 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.242.0006.2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
CONTA DE DESPESA: (2103 - 103) (3240 – 104)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2023 até 09/07/2024 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de julho de 2023

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Luiz Fernando Guzella  
L F GUZELLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CONTRATADO

Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
FISCAL DE CONTRATO

Daniela Marques do Prado Pereira  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 12

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

**AVISO DE EDITAL RETIFICADO - PREGÃO Nº 003/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO  
ELETRÔNICO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2022**

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 26/07/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

**OBJETO: Aquisições de Materiais de Artesanato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.**

**VALÓR MÁXIMO: R\$ 196.240,33 (cento e noventa e seis mil duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos), conforme Anexo I deste Edital.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br), na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 06/07/2023

Rancho Alegre – PR, 06 de julho de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 13

### ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA Nº 038/2023

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 726, PÁGINA 11 DO DIA 07/07/2023

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023**

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0002-2001.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (60 – 000) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (640 – 000) (650 – 510) (660- 511) 04.001.04.123.0003-2011.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1180 - 000) (1190 – 511) 05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1590 – 000) 05.002.20.608.0008-2015.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1710 – 000) 06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2020 – 000) (2030 – 504 ) 07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2440 – 303) 07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2640 – 303) 08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) 08.002.12.361.0004-2035.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3460 – 103) 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4010 – 000) 10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4360 – 000)

Data o julgamento das propostas: 03/07/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/07/2023

### **ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023**

Referente ao processo administrativo Nº. 089/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.** Com o proponente: **PRISCILA SANTOS FRANCO ZEMUNER ESTAMPAMENTO DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 32.960.008/0001-96 de Cambé PR, com o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),** tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

**Michely Nunes da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES**

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **03 de julho de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** PRISCILA SANTOS FRANCO ZEMUNER ESTAMPAMENTO DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 32.960.008/0001-96 de Cambé PR;

**VALOR:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

**HOMOLOGADA EM:** 06/07/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 14

LEIA-SE:

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 038/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0002-2001.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (60 – 000) 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (640 – 000) (650 – 510) (660- 511) 04.001.04.123.0003-2011.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1180 - 000) (1190 – 511) 05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1590 – 000) 05.002.20.608.0008-2015.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1710 – 000) 06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2020 – 000) (2030 - 504 ) 07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2440 – 303) 07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2640 – 303) 08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) 08.002.12.361.0004-2035.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3460 – 103) 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4010 – 000) 10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4360 – 000)

Data o julgamento das propostas: 03/07/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/07/2023

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 089/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.** Com o proponente: PRISCILA SANTOS FRANCO ZEMUNER ESTAMPAMENTO DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 32.960.008/0001-96 de Cambé PR, com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

Michely Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **03 de julho de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** PRISCILA SANTOS FRANCO ZEMUNER ESTAMPAMENTO DE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 32.960.008/0001-96 de Cambé PR;

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

**HOMOLOGADA EM:** 06/07/2023.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 15

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 066/2022

(Ref: Pregão Presencial nº 032/2022).

Seqüência do Aditivo = 070/2023

Termo Aditivo do Contratação de empresa especializada na elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Irma Thanés, Nº 228, Conjunto Habitacional Santiago II, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.073-475, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.882.271/0001-31, neste ato representado pela Sra. **MÁRCIA MARIA BOUNASSAR**, brasileira, solteira, arquiteta, inscrita no CPF sob o nº. 559.417.029-49, portador da cédula de identidade RG nº. 1.564.750/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Irma Thanés, Nº 228, Casa 03, Conjunto Habitacional Santiago II, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.073-475.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento nº063/2023 com o protocolo de número 753//2023 do dia 13/06/2023, e previsão no contrato Administrativo nº. 066/2022, parecer técnico, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO para a execução dos serviços, com base nos art. 57, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas Décima e Décima Oitava do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO Contratual do Contrato Administrativo nº. 066/2022 a contratação se deu a fim de executar **Contratação de empresa especializada na elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre**, prazo final de vigência dia 13/07/2023, ficando aditivado PRAZO para 12 meses, a contar de 14/07/2023 a 13/07/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado conforme "**CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**", mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 10 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Márcia Maria Bounassar  
Mb Consultoria, Projetos e Planejamento Ltda  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Sócrates Itamar Da Silva Corrêa  
Fiscal de Contrato

\_\_\_\_\_  
Daniela Marques do Prado Pereira  
Gestor de Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 16

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 024/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

**1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

**2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Fernando Carlos Coimbra, RG:, Prefeito Municipal, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 11/07/2023 e retorne no dia 13/07/2023, com a finalidade de Participar de Reunião no Gabinete do Deputado Federal Toninho Wandscheer, e Deputado Estadual Cobra Repórter, para tratar de assuntos de interesses do Município, referentes a emendas parlamentares, destinadas ao Município de Rancho Alegre, na cidade de Curitiba-PR.

**3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 2 (duas) diária completas e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 11 dias do mês de Julho de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 17

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 025/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

### RESOLVE:

**4. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

**5.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Flavio Henrique Pereira, RG: 4.966.457-5, ocupante do Cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 11/07/2023 e retorne no dia 13/07/2023, com a finalidade de Participar de Reunião no Gabinete do Deputado Federal Toninho Wandscheer, e Deputado Estadual Cobra Repórter, para tratar de assuntos de interesses do Município, referentes a emendas parlamentares, destinadas ao Município de Rancho Alegre, na cidade de Curitiba-PR.

**6.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 11 dias do mês de Julho de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



**Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023**

**Ed. nº 727**

**PÁG. 18**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2023**

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e Priscila Santos Franco Zemuner Estampamento De Placas Ltda, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: PRISCILA SANTOS FRANCO ZEMUNER ESTAMPAMENTO DE PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 32.960.008/0001-96, com sede no município de Cambé - PR, na Rua da Alegria, nº 253, Jardim Esperança, CEP: 86.183-332, neste ato representada pela **Sra. PRISCILA SANTOS FRANCO ZEMUNER**, empresária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01810028265 DETRAN/PR, inscrita no C.P.F. sob nº 039.384.889-21, com endereço residencial na cidade de Londrina - PR, na Rua Adalice Ribeiro de França Lima, nº 121, Jd. Portal dos Pioneiros, CEP – 86.037-523.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Cambé - PR

**OBJETO:** **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Placas Veiculares Padrão Mercosul, para veículos novos e ainda veículos que encontram-se com as mesmas deterioradas em desacordo com as leis de trânsito, os objetos/serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 06/07/2023.**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (640 – 000) (650 – 510) (660 – 511)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0003.2011 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1180 – 000) (1190 – 511)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0008.2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1590 – 000)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0008.2015 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1710 – 000)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



**Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023**

**Ed. nº 727**

**PÁG. 19**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
15.452.0007.2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (2020 – 000) (2030 – 000)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005.2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (2440 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.0005.2025 – Departamento de Saúde  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (2640 – 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
12.361.0004.2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (3460 – 103)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0009.2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (4010 – 000)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0002.2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (4360 – 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/07/2023 até 09/07/2024 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 10 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Priscila Santos Franco Zemuner  
PRISCILA SANTOS FRANCO ZEMUNER ESTAMPAMENTO DE PLACAS  
LTDA

Contratado

\_\_\_\_\_  
Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
FISCAL DE CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Daniela Marques do Prado Pereira  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 20

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIOAMBIENTE RANCHO ALEGRE – ESTADO DO PARANÁ

#### Convocação Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 320/2015 e alterações convoca para a reunião ordinária deste Conselho Municipal CONVOCA todos os seus membros, nomeados pelo Decreto Municipal Nº 091/23, para sua 1ª Reunião Ordinária do Exercício de 2023, no dia 20 de julho do ano corrente, às 14 horas, na sala de Reuniões da Secretaria de Agricultura, para Eleição de sua Diretoria e dar continuidade dos trabalhos.

*“Art.8º – O COMDEMA será presidido por um de seus membros, que será eleito na primeira reunião ordinária do órgão, por maioria de votos de seus integrantes, para o período de 02 (dois) anos, permitida a recondução.”*

  
Fernanda Gabriele Lavisio  
Conselheira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 21

### DECRETO Nº 127 - 16 de junho de 2023.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 643.816,71 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2023, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,** fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 521 de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 643.816,71 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
04.121.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Vice_Prefeito	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.185,00
	SUBTOTAL	1.185,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2008	Manutenção da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 22

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.318,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	130.318,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
4500	00500-Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	550,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.013,13
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2640	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2680	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2700	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.407,88
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	155.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2960	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.684,14
	SUBTOTAL	348.655,15
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 23

12002	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3350	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3390	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1119	00119-PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3740	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.326,56
	SUBTOTAL	47.326,56
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2744	00744-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.632,00
2934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2044	Distribuição de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.244.0009.2046	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTEÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4730	00730-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.800,00
1783	00783-FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CAPITAL -Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 783	13.900,00
	SUBTOTAL	76.332,00
	<b>TOTAL</b>	<b>643.816,71</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 24

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 643.816,71 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos)**, conforme abaixo:

### I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	147.697,27
	SUBTOTAL	147.697,27
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2710	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2730	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 25

07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2890	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3000	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3020	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.407,88
	SUBTOTAL	200.407,88
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3150	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3160	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3180	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.361.0004.2034	Manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3280	00104-Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	10.326,56



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:11.07.2023  
16:21:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 11 de Julho de 2023

Ed. nº 727

PÁG. 26

	SUBTOTAL	25.326,56
	TOTAL	383.431,71

### II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	PPAS - FR 730 - CC 14171-2	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	PSB FNAS - FR 934 - CC 15479-2	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

### III - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	218.303,00
00119	PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
00500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	550,00
00744	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.632,00
00783	FIA - Fundo da Criança e Adolesc. - CAPITAL -Deliberação nº 043/2022 - CC 18712-7 - FR 783	13.900,00
	<b>TOTAL</b>	<b>240.385,00</b>

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
PREFEITO